

**PORTRARIA Nº 2 / 2020 - PRORAD/IFC (11.01.18.89)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.007033/2019-73,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 02/2020, RDC Nº 01/2019, firmado com a empresa **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, em empreitada global por maior desconto linear, para execução de obra para reestruturação elétrica para o Campus Avançado de Abelardo Luz do IFC, compreendendo a construção de subestação de medição em média tensão da entrada de energia elétrica e demais instalações necessárias, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos:

Fiscal Técnico Titular:

Nome: TIAGO GIURIATTI SIAPE: 2155263

Fiscal Técnico Substituto:

Nome: ROMMEL SOUZA DA SILVA SIAPE: 2155261

Fiscal Administrativo Titular:

Nome: EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO SIAPE: 2795292

Fiscal Administrativo Substituto:

Nome: ARISTILIANO BRUNO BEBER SIAPE: 2424027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 09:03)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PRORAD
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.007033/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **e4e062c9c0**